

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO – Contratação de Empresa Especializada para execução da Reforma e Ampliação da Escola Municipal IRACY DA SILVA ALMEIDA do município de Ribas do Rio Pardo, referente ao Convenio nº 31094/SED/2021, Processo nº 29/035731/2021, celebrado entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.

I- DA INSTALAÇÃO: Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (**01.06.2022**), na cidade de Ribas do Rio Pardo-MS, na Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725, reuniram-se, a partir das **08h:00min**, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), formada pelos membros: Erica Jurado Fernandes, Adriana Siqueira Lins e Dianacris Aparecida Capecchi Conceição, designados pela Portaria nº 038/2022, publicado no Diário Oficial deste município, DIRIBAS, em 31 de março de 2022, sob presidência do 1º com o propósito de apreciar, analisar e julgar a licitação na modalidade Tomada de Preços sob nº 003/2022 do Processo nº 026/2022, foi declarada aberta a sessão abertura e julgamento da propostas de preços apresentada pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

Foi convidado para participar da análise da proposta de preços do presente certame o Arquiteto deste município Sr. Jorge Antonio Santana Hartelsberger.

II – DOS PARTICIPANTES: Registra-se que a (s) licitante (s) participante (s) do certame, abaixo especificada (s), não compareceram à presente sessão.

Empresa	CNPJ	Habilitação
1A SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS E TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA	12.388.904/0001-15	Habilitada

III- DA PROPOSTA: Na sequência foi (ram) aberta (s) e analisada (s) a (s) proposta (s) da (s) licitante (s) habilitada (s). Da análise verificou-se que a licitante 1A SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS E TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA não apresentou as declarações solicitadas no subitem 7.1.1 alíneas “f”, “g”, “h”, sendo a proposta da licitante referenciada declarada desclassificada.

De conformidade com o § 3 da Lei 8666/93,

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

a CPL fixou o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova propostas escoimadas das causas da desclassificação da licitante.

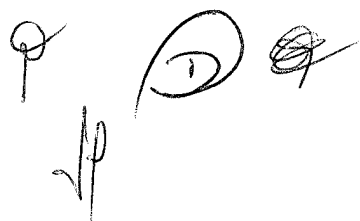
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



IV - DO RECURSO – Declara-se aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial do presente resultado para apresentação de eventuais recursos.

V – DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presidente da CPL encerrou a reunião às 08h48min agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes autorizados.

Ribas do Rio Pardo – MS, 01 de junho de 2022.



Erica Jurado Fernandes
Presidente da C.P.L.



Adriana Siqueira Lins
Membro



Dianácris Aparecida Capecci Conceição
Membro



Jorge Antonio Santana Hartelsberger
Arquiteto